



RESOLUÇÃO CEE/RR Nº. 08/2016, de 03 de junho de 2016.

Dispõe sobre o Descredenciamento do Centro de Ensino Pacanaro Aguiar – CEPA e Cassação dos atos autorizativos de funcionamento do Curso Técnico em Enfermagem ofertado nos municípios de Rorainópolis e São João da Baliza.

A Presidente do Conselho Estadual de Educação de Roraima, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no inciso VII do art.12 do Regimento Interno e com fulcro nos arts. 3º, 10, 11, 12, 13,17 e 18 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, na Lei Complementar nº 041, de 16 de julho de 2001, que dispõe sobre o Sistema Estadual de Educação de Roraima e a legislação educacional complementar aplicável.

Considerando o que dispõe a Resolução CEE/RR nº 13, de 24 de maio de 2011;

Considerando o requerimento da Diretora Geral do CEPA em 19 de maio de 2016, fundamentos contidos no § 2º, do art. 46, *caput* da Resolução CEE nº 07/07; e

Considerando os demais dispositivos da mesma Resolução.

RESOLVE:

Art. 1º Descredenciar o Centro de Ensino Pacanaro Aguiar – CEPA e cassar os atos autorizativos de funcionamento do Curso Técnico em Enfermagem.

Art. 2º Não reconhecer qualquer atividade de ensino ou ato praticado pelo CEPA posterior ao prazo de vigência dos atos legais, conforme Resolução CEE/RR nº 13/2011.

Art. 3º Compete a Auditoria do Controle da Rede de Ensino – ACRE da Secretaria de Estado da Educação e Desporto de Roraima – SEED atender o disposto no § 2º do art. 46 da Resolução CEE/RR 07/07.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Profª. MSc. Ilma de Araújo Xaud
Presidente do CEE/RR